



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção

RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 06/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS* * retificado em 22/03/2022 e em 28/03/2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 9.427/2018 e Instrução Normativa nº 213/2019, torna pública a **Retificação nº 02 do Edital *Campus* Porto Alegre nº 06/2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários**, conforme segue:

NO ITEM 10 - DOS RECURSOS:

ONDE SE LÊ:

10.1. Caberá recurso:

10.1.1 quanto ao resultado preliminar do processo seletivo, a ser enviado no prazo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado.

10.1.2 quanto ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser enviado no prazo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado.

LEIA-SE:

10.1. Caberá recurso:

10.1.1 quanto ao resultado preliminar do processo seletivo, a ser enviado no prazo de **1 (um) dia** após a divulgação do resultado.

10.1.2 quanto ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser enviado no prazo de **1 (um) dia** após a divulgação do resultado.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do IFRS – Campus Porto Alegre

*A via original assinada encontra-se disponível no Gabinete da Direção-Geral.